



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 123 de 22 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 15 (quinze) meses de licença prêmio à servidora, **MARIA DE LOURDES FERNANDES SILVA**, matrícula nº. 674, na função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 25 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 12.955/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito